FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública ao SINDICATO RURAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao SINDICATO RURAL DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de agosto de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

mt.

